



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Haja Pernfro Sul

EM 13/08/2014 p.18

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 735

LEI Nº 3863

Súmula: Denomina a Rua “A” da Colina Nossa Senhora das Graças, de **RUA ANDRÉ DELONG**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “A” situada na Colina Nossa Senhora das Graças passa a denominar-se **RUA ANDRÉ DELONG**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de agosto de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal